



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

## SUMÁRIO

<b>PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 062/2024 Tocantnia - TO, 06 de Novembro de 2024</b> .....	2
<b>PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 063/2024 Tocantnia - TO, 06 de Novembro de 2024</b> .....	2
<b>PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 064/2024 Tocantnia - TO, 06 de Novembro de 2024</b> .....	3





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 516 de 21 de março de 2017

Novembro de 2024

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 062/2024 Tocantínia - TO, 06 de Novembro de 2024

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **WALLACE BEZERRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista, a quantia de 03 diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na cidade de Goiânia-GO, no período de 19:00hs do dia 06/11/2024 às 09:00 hs do dia 09/11/2024, onde estará deixando paciente Eva da Luz Nunes Ferreira para realização de exames (Ambulatoriais e demais exames) para prosseguir no transplante renal no Hospital Estadual Dr Alberto Rassi HGG- Goiânia -TO.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 06 dia do mês de

**MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA**  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 063/2024 Tocantínia - TO, 06 de Novembro de 2024

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **WALSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Diretor de Transporte, a quantia de 03 diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na cidade de Goiânia-GO, no período de 19:00hs do dia 06/11/2024 às 09:00hs do dia 09/11/2024, onde estará deixando paciente Eva da Luz Nunes Ferreira para realização de exames (Ambulatoriais e demais exames) para prosseguir no transplante renal no Hospital Estadual Dr Alberto Rassi HGG- Goiânia -TO.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 06 dia do mês de Novembro de 2024

**Art. 2º** - O servidor efetuara a prestação de contas dos gastos efetivados com este recurso, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 06 dia do mês de Novembro de 2024.

**MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 064/2024**  
**Tocantínia - TO, 06 de Novembro de 2024**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023

**Considerando** que o servidor **WALLACE BEZERRA DOS SANTOS**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde em não raras vezes surgem viagens não programadas para atender demandas do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **WALLACE BEZERRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, a quantia de valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custear despesas com abastecimento e manutenção de veículos do Fundo Municipal de Saúde, com prazo de 60 dias para aplicação e prestação de contas.

